
NOVO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE: UM ESTUDO SOBRE OS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

NEW INDEPENDENT AUDITOR'S REPORT: A STUDY ON THE MAIN AUDIT MATTERS

*Angela Daniela de Lima da Silva*⁸⁷

*Bruno de Medeiros Teixeira*⁸⁸

RESUMO: A adequação do relatório do auditor independente trouxe um outro perfil para o documento, onde o profissional de auditoria pode elencar os principais assuntos de auditoria, que dizem respeito aos assuntos que mais demandaram esforços e foram mais significativos durante a execução da auditoria. Sendo norteado pelo método dedutivo – utilizando-se também de pesquisa documental, pesquisa descritiva e pesquisa quantitativa – e tendo como objetivo identificar quais são os principais assuntos de auditoria divulgados no Novo Relatório do Auditor Independente, a prevalência dessa pesquisa se dá pela importância das transações realizadas pelas empresas listadas na bolsa de valores no Brasil e classificadas como “bancos”, considerando o fato de que são o predomínio de meios de obtenção de recursos financeiros, tendo em vista ainda os casos de corrupção, sobretudo com os escândalos envolvendo a Petrobras. Como o Novo Relatório do Auditor entrou em vigor para os exercícios terminados a partir do final de 2016, é considerada uma pesquisa pioneira no assunto. Ainda, foram realizadas uma análise e uma classificação dos Principais Assuntos de Auditoria de forma com que se descubra a relação deles com o segmento de mercado que as organizações estão inseridas e conforme a firma de auditoria, buscando um entendimento dos motivos de determinados assuntos serem os mais abordados. Dos Principais Assuntos de Auditoria mais relevantes, podemos destacar neste estudo: “Provisão e Passivos Contingentes – trabalhistas, cíveis e fiscais”, aparecendo em 57,14% dos relatórios; “Provisão para

⁸⁷ Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul (FISUL).

⁸⁸ Professor do magistério superior com ênfase na área de Governança Corporativa. É mestre em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Possui experiência em auditoria (externa e interna) e atividades de consultoria, onde atuou por mais de 10 anos.

créditos de liquidação duvidosa” em 52,4%; e “Ambiente de tecnologia da informação” em 47,62% dos relatórios de auditoria. Ao analisar as organizações classificadas na bolsa de valores de São Paulo como “bancos”, pode-se concluir que os principais assuntos mais abordados no relatório do auditor independente das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2016 foram aqueles onde prevaleceram as estimativas e projeções tanto de valores como de mensuração, ou seja, onde não se podia ter uma exatidão, além de elencar os fatos externos como a economia e a política brasileira como sendo um dos motivos da abordagem desses assuntos.

PALAVRAS-CHAVE: Principais assuntos de auditoria. Bancos. Novo relatório do auditor independente. Governança corporativa.

ABSTRACT: The adequacy of the independent auditor's report provided another profile for the document, where the audit professional can list the main audit matters that relate to the issues that most required efforts and were most significant during the performance of the audit. Being guided by the deductive reasoning – also applying desk research, descriptive research & quantitative research – and aiming to identify which are the main audit subjects disclosed in the New Independent Auditor's Report, the prevalence of this research is due to the importance of the transactions carried out by the listed companies in Brazil and classified as "banks", considering the fact that they are the predominant means of obtaining financial resources, also in view of cases of corruption, especially with the scandals involving Petrobras. As the New Auditor's Report came into force for the years ended as of the end of 2016, it is considered a pioneering research on the subject. In addition, an analysis and classification of the Main Audit Matters was carried out in such a way as to discover their relationship with the market segment that the organizations are in and according to the audit firm, seeking an understanding of the reasons for certain subjects being the most addressed. Of the most relevant Audit Matters, we can highlight in this study: "Provision and Contingent Liabilities - labor, civil and tax", appearing in 57.14% of the reports; "Allowance for doubtful accounts" by 52.4%; and "Information technology environment" in 47.62% of the audit reports. In analyzing the organizations classified in the São Paulo stock exchange as "banks", it can be concluded that the main issues most addressed in the independent auditor's report of the financial statements for the year 2016 were those where the estimates and projections of both values as well as measurement, that is, where one could not have an accuracy, besides listing the external facts as the Brazilian economy and politics as being one of the reasons for approaching these subjects.

KEYWORDS: Main audit subjects. Banks. New independent auditor's report. Corporate governance.

1. INTRODUÇÃO

Junto com a evolução do sistema capitalista, surgiu a necessidade das empresas se tornarem cada vez mais competitivas no mercado. Para que isso acontecesse, era preciso um volume maior de recursos financeiros do que os gerados pelas próprias empresas, motivando a captação de recursos de terceiros e a abertura do capital social para novos acionistas. Contudo, esses futuros investidores precisavam conhecer a situação financeira e patrimonial das organizações para poder avaliar a segurança, a liquidez e a rentabilidade do investimento; e começaram a exigir que as demonstrações contábeis das empresas fossem verificadas por um profissional independente e com capacidade técnica reconhecida para tal, que examinasse e emitisse uma opinião sobre essas demonstrações. Este profissional é o auditor externo, ou auditor independente, e essa opinião está expressa no Relatório do Auditor Independente. (ALMEIDA, 2012).

Essa exigência sobre a avaliação da segurança das informações tem voltado à tona, já que o Brasil tem vivenciado, nos últimos anos, uma série de escândalos políticos e econômicos envolvendo empresas listadas na bolsa de valores – como a JBS e a Odebrecht – e inclusive organizações estatais – como por exemplo a Petrobras no caso “Lava-jato”. Isto tem gerado uma cobrança maior de ética e governança corporativa das empresas por parte do mercado de capitais, onde a governança busca um alinhamento dos interesses entre gestores e acionistas devido à delegação de poder e o desejo de maior transparência e equidade entre as partes acionárias, sejam minoritárias ou majoritárias. (FILHO, 2015).

Conforme Silva (2014), com a delegação do exercício de gestão a não proprietários, o controle e decisões sobre atividades passaram a ser funções de um agente em nome de um principal, o que possibilita o surgimento de problemas de agência pressupondo três principais aspectos: existência de assimetria de informação entre o agente e o principal, possibilidade de conflitos de interesses e disposição distinta para assumir riscos. No problema de agência, objeto dessa pesquisa, a assimetria de informação se caracteriza pelo fato de aquele que possui uma informação mais completa que o outro pode vir a fazer uso da mesma para propósitos próprios, obtendo maior ganho que os demais.

No sentido de que a governança corporativa trata da minimização das assimetrias informacionais e conflito de interesses relacionados com a delegação de poder, Filho (2015) diz que, qualquer situação na qual o poder de decisão é compartilhado ou transferido a alguém surge uma assimetria de informação, seja em maior ou menor grau, considerando que sempre há um conflito de interesses derivados da delegação de alguma forma de exercício de poder.

Conforme Almeida (2012), em 2010 houve uma harmonização das normas de auditoria brasileira com as normas internacionais. Com isso, todas as empresas brasileiras listadas na Bolsa de Valores foram obrigadas a adotar Normas Internacionais de Contabilidade, com a *International Financial Reporting Standards* – IFRS, e as empresas de auditoria também tiveram que adotar novas normas de auditoria independente. (MOTA et al., 2012).

Desse processo de revisão das Normas Internacionais de Contabilidade e Auditoria, surgiu o Novo Relatório do Auditor Independente, antes denominado parecer. Essas modificações do novo relatório do auditor se deram a partir da necessidade de mais transparência nas informações apresentadas ao mercado, beneficiando investidores e usuários contábeis com informações que passaram a ser de conhecimento público, ao contrário do relatório do auditor independente anterior. O maior destaque do novo relatório é a seção “Principais Assuntos de Auditoria”, onde o auditor elege os assuntos mais relevantes, ou seja, os temas da companhia que demandam maior atenção e esforço de trabalho por parte da auditoria. Segundo a NBC TA 701, a comunicação dos principais assuntos de auditoria visa tornar o relatório de auditoria mais informativo, ao dar maior transparência sobre a auditoria realizada e fornecendo informações adicionais aos usuários das demonstrações contábeis.

O Relatório do Auditor Independente, segundo a NBC TA 700, deve conter a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis, analisando as possíveis distorções relevantes e concluindo se obteve segurança razoável nas informações obtidas em conjunto com as demonstrações contábeis. O Relatório do Auditor é um instrumento de extrema importância para averiguar como a Governança Corporativa está tratando a assimetria da informação na organização, bem como o Conselho de Administração cuja função é monitorar e disciplinar a gestão dos acionistas. Segundo Silva (2014), organizações com um sistema de governança corporativa de alta qualidade tendem a estabelecer relações de maior confiança entre acionistas e a gestão da empresa.

Com o objetivo geral de identificar quais são os principais assuntos de auditoria divulgados no Novo Relatório do Auditor Independente, além de os quantificar e analisar, a motivação para esta pesquisa se deu pela importância das transações realizadas pelas empresas listadas na bolsa de valores no Brasil. Também, pelo fato de que o país atravessa uma grave crise política e econômica e enfrenta a perda de credibilidade em função de problemas fiscais na esfera pública e dos casos de corrupção, especialmente com os escândalos envolvendo a Petrobras. No caso dos bancos, quais são os principais assuntos de auditoria do setor, já que são o predominante meio de obtenção de recursos financeiros. Além disso, é uma pesquisa pioneira, considerando que o Novo Relatório do Auditor entrou em vigor para os exercícios terminados a partir do final de 2016.

Este artigo está dividido em cinco seções. A primeira apresenta o contexto do estudo e os seus objetivos. Na segunda seção é possível visualizar uma revisão bibliográfica que serviu como base para a pesquisa. Na terceira seção observa-se os procedimentos metodológicos aplicados à pesquisa. Por fim, na quarta e quinta seções são apresentados a análise dos resultados e as considerações finais, respectivamente.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Esta seção é constituída pela revisão bibliográfica, norteadas por uma pesquisa documental e bibliográfica sobre os assuntos: teoria da agência e a governança corporativa; auditoria e o relatório do auditor independente; e principais assuntos de auditoria. Esses assuntos se relacionam com o objeto de estudo deste trabalho, que são os principais assuntos de auditoria mencionados nos relatórios de auditoria independente.

2.1. A Teoria da Agência e a Governança Corporativa

Conforme Berle e Means (1984), a evolução da sociedade anônima fez da propriedade de ações a forma dominante na qual os indivíduos buscam riqueza. Dividida pelos autores entre propriedade de consumo e propriedade produtiva, a propriedade foi “divorciada” do poder de decisões de seus donos, ou seja, há homens de negócio que tomam as decisões por eles. Esses homens de negócio são os agentes das tomadas de decisão. A sociedade anônima é o “proprietário” do capital e os acionistas

esperam ter o usufruto da propriedade, o que nesse sentido significa dizer que houve uma separação da pessoa do proprietário e usufrutuário, da pessoa do administrador, sendo que o acionista tem a capacidade de expressar sua opinião com direito a voto, mas de forma limitada, enquanto o administrador tem o poder de execução da decisão, onde o controle independe da propriedade. Os autores ainda afirmam que, ao mesmo tempo em que o poder ficou nas mãos dos executivos, a separação entre a propriedade e o controle liberou os administradores das exigências dos acionistas. Contudo, começou-se a questionar se seria possível desenvolver critérios de bom desempenho para orientar a administração para promover mudanças, a fim de servir o interesse público.

A teoria da agência se caracteriza pela relação de duas partes, ou mais, em um contrato, qualquer que seja, onde exista uma descrição de comportamento das partes envolvidas na relação, buscando reduzir incertezas e objetivando a gestão da organização. Gerhard (2012) comenta que, neste sentido, não é surpresa o fato que o problema de agência e assimetria da informação estejam relacionados com a separação entre controle e propriedade das empresas modernas, onde podemos exemplificar o fato de que, se o proprietário também for o gestor, a tomada de decisão será objetivada pela maximização da utilidade de negócio e aumento da riqueza, enquanto que, caso ele delegue a função a um agente considerado gestor, possibilitará situações em que o agente coloque seus objetivos pessoais à frente dos do proprietário, surgindo aqui o conflito de agência. Sendo assim, pode-se dizer que os conflitos entre os proprietários e os agentes acontecem pelo fato de que os agentes são mais racionais e buscam benefícios próprios enquanto que os proprietários buscam a maximização de lucros a longo prazo, mesmo que o contrato entre as partes entrelace objetivos em comum.

Silva (2014) afirma que o agente é reconhecido pela disposição em assumir riscos maiores que o proprietário, ou principal, em busca de ganhos superiores aos considerados investimentos mais seguros, colocando em risco a propriedade. Também a assimetria da informação se caracteriza como um problema quando a informação ou conhecimento se torna uma mercadoria, ou seja, quando há a possibilidade de obtenção de vantagens por parte do privilegiado da informação. Silva diz que a assimetria da informação ocasiona dois principais problemas: de seleção adversa – onde um possui menos informação que outro –, que pode ser resolvida com a divulgação voluntária de informação para uma melhor avaliação das empresas por parte dos investidores; e o

risco moral – já que há uma assimetria de informação relativa ao comportamento das partes envolvidas – que seria o principal causador do conflito de interesses.

A Governança Corporativa vem buscando a redução dos conflitos de agência e assimetria da informação, com a finalidade de melhorar o relacionamento entre as partes envolvidas. Na tomada de decisão, a análise das práticas de governança corporativa pode servir de auxílio aos investidores, ajudando a organizar e separar o papel dos investidores e o papel dos gestores na organização, onde a forma com que ambos atuam tem influência sobre o desempenho da organização. Em um país, por exemplo, a governança corporativa seria o resultado dos eventos e suas respostas políticas. (GERHARD, 2012).

Segundo Oliveira (2011), a governança corporativa é um conjunto de práticas administrativas que propõem a otimização do desempenho das empresas ao proteger as partes interessadas de maneira equitativa e facilitando o acesso às informações básicas da empresa e melhorando o modelo de gestão.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, a governança corporativa é suportada pelos seguintes princípios, conforme Quadro 1 a seguir.

Quadro 1: Princípios da Governança Corporativa

Princípios da Governança Corporativa			
Transparência	Equidade	Prestação de contas (<i>accountability</i>)	Responsabilidade corporativa
É o desejo de disponibilizar às partes interessadas as informações de seu interesse e não somente as impostas por leis e regulamentos. Deve contemplar não somente o desempenho econômico-financeiro, mas todos os fatores que norteiam a gerência e que condizem com o a otimização do valor da organização.	É o tratamento justo e isonômico de todas as partes interessadas, considerando seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.	Os agentes da governança devem prestar contas da sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.	Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzindo as externalidades negativas de seus negócios e operações; e aumentando as positivas.

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

No Brasil, a Governança Corporativa vem sendo tratada como sinônimo de monitoramento da administração de determinada empresa visando a proteção dos interessados e que não participam da sua administração. Sua atenção é voltada para a existência de conselhos fiscais e de administração, e auditorias internas e externas. O primeiro código sobre o assunto foi criado nos anos 1990 no Reino Unido, e a partir daí começaram a surgir normas sobre o tema na Europa e nos Estados Unidos, e posteriormente no Brasil. (NASCIMENTO; REGINATO, 2010).

Silva (2014) destaca que as iniciativas para a criação de sistemas de governança corporativa foram impulsionadas por escândalos envolvendo o mercado corporativo criando, com isso, desconfianças quanto às demonstrações financeiras das organizações envolvidas e em relação ao trabalho dos auditores internos. Essas iniciativas têm buscado práticas de governança que aumentem a confiança dos investidores nas organizações e protejam os interesses dos acionistas, além de ser um diferencial para a organização que possui uma governança corporativa bem estruturada na captação de investidores.

Segundo Nascimento e Reginato (2010), no Brasil a necessidade de transparência nas informações divulgadas ao público, a abertura comercial e a desestruturação do mercado financeiro nos anos 1990, fez com que os órgãos normatizadores passassem a atentar às práticas de governança corporativa. Visando atenuar o efeito nocivo que a informação inadequada poderia causar aos investidores e outros interessados, observou-se a criação de órgão e legislações voltados à prática de governança corporativa, como por exemplo:

- a) o IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, criado em 1995 com o objetivo de elencar as melhores práticas de governança através de um código próprio;
- b) a BOVESPA – Bolsa de Valores do estado de São Paulo, no ano 2000, divulgou o que considerou serem as práticas diferenciadas de governança no Novo Mercado;
- c) em 2002, a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, lançou a Cartilha de recomendações sobre Governança Corporativa;
- d) em 2004, a CVM determinou a criação dos Comitês de Auditoria para as instituições financeiras através da Resolução nº 3.198/04.

Com base nas afirmações de Filho (2015), a Auditoria Independente surgiu com a necessidade básica de verificar se as demonstrações contábeis são fidedignas à realidade da sociedade por um profissional que não tivesse relação de subordinação com a empresa e que, ao mesmo tempo, tivesse qualificação técnica para o trabalho. Para a Governança Corporativa, a auditoria externa, ou independente, se alia aos investidores a fim de garantir a exatidão das demonstrações financeiras – com base nas normas contábeis –, na utilização adequada dos ativos da empresa e também no cumprimento dos aspectos legais. A auditoria independente, junto com o conselho de administração – que é o órgão encarregado pelo processo de decisão estratégica e principal componente da governança – e comitê de auditoria – responsável pelos controles internos das organizações – estabelece um plano de trabalho. Onde não houver um conselho de administração a auditoria independente deve se reportar aos sócios, sempre garantindo a sua independência em relação à gestão. Com a busca pela representação da realidade das demonstrações financeiras, há um constante empenho pela redução da assimetria da informação com base nas melhorias propostas pela estrutura de governança corporativa da organização.

O auditor independente é o responsável pela análise da representatividade das demonstrações financeiras, e com base em seus testes, emite uma opinião sobre elas no Relatório do Auditor Independente, o qual junto com a governança busca diminuir a assimetria de informação entre a organização e os usuários das demonstrações contábeis, como consta a seguir. (ATTIE, 2011).

2.2. Auditoria e Relatório do Auditor Independente

A auditoria independente, ou externa, conforme Almeida (2012), surgiu com a expansão do mercado e da concorrência, originando uma necessidade das empresas, muitas vezes familiares, de ampliar suas instalações. Contudo, para isso era preciso um volume de recursos que só seria possível com a captação de recursos de terceiros e para isso, o investidor precisava de informações financeiras da empresa que fossem o mais confiável possível e deste modo, que o profissional que examinasse as informações fosse independente da empresa e ao mesmo tempo tivesse qualificação técnica para a tarefa. Assim, pode-se afirmar que a auditoria externa é o exame das demonstrações financeiras de uma organização por um profissional independente.

A Auditoria, de forma geral, significa conferência, verificação, análise, avaliação e comunicação dos resultados com um determinado objetivo. No caso da auditoria externa, sua finalidade é aumentar o grau de confiança de seus usuários nas demonstrações contábeis. (LINS, 2012). A auditoria interna, conforme a NBC T 12 (CFC, 2008), tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

Segundo Attie (2011), a auditoria é voltada a testar a eficiência e eficácia dos controles patrimoniais a fim de expressar uma opinião sobre determinado dado. Neste sentido, permitem ao auditor interno fundamentar suas recomendações e conclusões à administração baseando-se na obtenção de subsídios suficientes. Conforme o CFC (2008) e o CRCRS (2017), existem dois tipos básicos de testes de eficiência: os testes de observância – que visam à obtenção de uma segurança razoável de que os controles internos são efetivos – e os testes substantivos – que visam à obtenção de evidência da suficiência e validade de dados dos sistemas de informação.

Apesar de partirem do mesmo princípio, que é a análise dos controles e comunicação dos resultados das entidades, existem algumas diferenças entre auditoria interna e externa, conforme o CRCRS (2017), que podem ser vistas no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2: Diferenças entre os tipos de auditoria

Diferenças entre os tipos de auditoria		
	Auditoria interna	Auditoria externa
Conceito e objetivo	São as avaliações dos controles internos da organização com vistas a auxiliar a administração no cumprimento de seus objetivos.	São as avaliações dos controles e demonstrações contábeis da organização elaboradas pela administração com a supervisão geral dos responsáveis pela governança, com o objetivo de aumentar o grau de confiança dos usuários em relação às demonstrações contábeis.
Atividades de avaliação	As atividades são conduzidas pela administração.	As atividades são conduzidas por agentes externos à administração.
Avaliação de controles	Todo o processo de aplicação de procedimentos de auditoria deve ser supervisionado para alcançar um nível de segurança que atinja o objetivo da auditoria interna.	A avaliação é realizada com base nos testes que obtenham segurança razoável de sua veracidade, buscando que a opinião do auditor estejam livres de distorções relevantes.
Finalidade da auditoria	Aumentar o grau de confiança de seus usuários nas demonstrações contábeis.	Agregar valor ao resultado da organização.
Emissão da opinião	O relatório da auditoria interna é o documento em que se apresenta o resultado dos trabalhos com objetividade e imparcialidade, expressando as conclusões, recomendações e providências que a administração da organização deve tomar.	O auditor expressa uma opinião sobre as demonstrações contábeis apresentadas de forma clara com uma conclusão e assecuração das informações.
Tipos de opinião	São apresentadas as conclusões, recomendações e providências que a entidade deve tomar a respeito dos controles internos, avaliando a necessidade de emissão de relatório parcial quando constatar-se irregularidade que necessitem de providências imediatas da entidade e que não se possam esperar até o final das avaliações.	Sem ressalva, quando o auditor, com base nos testes aplicados, considerar que nenhuma informação possuiu distorção relevante; Modificada, no caso de informação relevantemente distorcida sobre o objeto; Conclusão com ressalva, quando, mesmo que hajam distorções relevantes, essas não sejam generalizadas a ponto de uma conclusão adversa ou abstenção de conclusão; Conclusão adversa, quando a distorção for relevante e generalizada; Abstenção de conclusão, quando o auditor se abstém de realizar uma conclusão porque as distorções das informações forem altamente relevantes e generalizadas.

Fonte: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2017).

Quanto ao risco no trabalho de auditoria, o CRCRS (2017) afirma que os riscos se dão quando é possível o auditor independente expressar uma conclusão inadequada, se as informações prestadas para a formação da opinião estiverem distorcidas. Na auditoria interna, a avaliação dos riscos deve ser feita no planejamento dos trabalhos, buscando a verificação e comunicação de eventuais limitações referente à aplicação dos procedimentos e considerando a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas. No Quadro 3, abaixo, podemos verificar alguns tipos de riscos existentes para o trabalho de auditoria independente.

Quadro 3: Riscos de auditoria independente

Riscos de auditoria independente	
Risco Inerente	Quando a suscetibilidade da informação contém distorção relevante antes de se considerar qualquer controle aplicado.
Risco de Controle	Quando a distorção não é evitada por um controle preventivo ou detectada e corrigida em tempo hábil.
Risco de Detecção	Quando os procedimentos do auditor não detectarem alguma distorção relevante.
Risco de Mensuração ou Avaliação	Quando houver uma distorção de valores nas avaliações que o auditor fizer de determinado objeto pelos critérios de mensuração e avaliação.

Fonte: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (2017).

Para tornar as informações aos investidores mais confiável, era necessário que um profissional da área contábil e que não tivesse relacionamento com a empresa examinasse as demonstrações contábeis. Contudo, não se fazia necessário que o contador examinasse todos os lançamentos contábeis daquele exercício social pois, além do alto custo, a opinião se tornaria inútil, já que seria emitida com muito atraso. Por isso, os procedimentos de auditoria têm por base testes de amostragem que permitam a obtenção da evidência de auditoria (ALMEIDA, 2012).

A auditoria independente é regida pelas Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica – NBC TA, constadas e aplicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em concordância com as ISA's.

Conforme consta na NBC TA 200, o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado

mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

O Relatório do Auditor Independente é o documento que representa o produto final do auditor, onde ele expressa uma opinião sobre a propriedade das demonstrações contábeis examinadas. Neste documento, o auditor independente atesta a situação patrimonial e financeira da empresa, os resultados identificados e os demais demonstrativos do conjunto de informações, a fim de formar uma opinião, conforme as normas de auditoria, reunindo provas e evidências sobre as demonstrações. (ATTIE, 2011).

De um aspecto técnico, a NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, afirma que para o auditor formar a opinião sobre as demonstrações contábeis, deve concluir se obteve segurança razoável sobre se as demonstrações contábeis tomadas em conjunto não apresentam distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Segundo Almeida (2012), os tipos de Relatório do Auditor podem ser divididos conforme o tipo de opinião que ele expressa, conforme o Quadro 4 abaixo.

Quadro 4: Tipos de opinião do relatório do auditor independente

Tipos de opinião do relatório do auditor independente	
Opinião	Característica
Sem ressalva	Quando as demonstrações financeiras são adequadas em todos os aspectos relevantes. O relatório dessa opinião é considerado "limpo".
Com ressalva	Quando obtém-se evidência de auditoria e verifica-se que há distorções relevantes, mas não generalizadas; e quando não consegue obter evidência de auditoria que suporte a opinião, porém de forma não generalizada.
Adversa	Quando, tendo obtido evidência de auditoria, conclui-se que as distorções são relevantes e generalizadas.
Abstenção de opinião	Quando não se obtém evidência de auditoria apropriada e suficiente para basear a opinião e conclui-se que as distorções são relevantes e generalizadas. O auditor se abstém de formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis.

Fonte: Almeida (2012).

O auditor, conforme a NBC TA 700, deve avaliar se as demonstrações contábeis são elaboradas, em tudo o que for relevante, de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro aplicável, considerando se: as demonstrações contábeis divulgam adequadamente as práticas contábeis selecionadas e aplicadas; as práticas contábeis selecionadas e aplicadas são consistentes com a estrutura de relatório financeiro aplicável e são apropriadas; as estimativas contábeis feitas pela administração são razoáveis; as informações apresentadas nas demonstrações contábeis são relevantes, confiáveis, comparáveis e compreensíveis; as demonstrações contábeis fornecem divulgações adequadas para permitir que os usuários previstos entendam o efeito de transações e eventos relevantes sobre as informações incluídas nas demonstrações contábeis e se a terminologia usada nas demonstrações contábeis, incluindo o título de cada demonstração contábil, é apropriada.

O novo relatório do auditor independente busca tornar o relatório mais informativo e confiável ao usuário, sendo mais claro e transparente, de fácil interpretação. Ainda, o relatório do auditor independente possui uma seção denominada “principais assuntos de auditoria”, criada a partir da harmonização das normas brasileiras de contabilidade com as normas internacionais. Essa seção enfatiza os assuntos que o auditor considerou mais relevantes durante o seu trabalho. (ROCHA, 2016).

2.3. Principais Assuntos de Auditoria

Os principais assuntos de auditoria são aqueles que o auditor independente considerar em seu relatório como relevantes devido à demanda de esforços de trabalho durante a auditoria. São selecionados entre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança e visando tornar o relatório do auditor mais informativo ao dar mais transparência sobre o processo de auditoria aplicado. (NBC TA 701).

A norma que determinou sua aplicação foi a NBC TA 701, de 17 de junho de 2016, com vigência para as auditorias de demonstrações contábeis findas a partir de 31 de dezembro de 2016. A norma é pertencente ao processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais – esta elaborada conforme a sua equivalente internacional: ISA 701 da IFAC –, conforme acordo firmado entre o Conselho Federal de Contabilidade e a Federação Internacional de Contadores – IFAC (*International Federation of Accountants*), que ainda autorizou o Instituto dos Auditores

Independentes do Brasil – IBRACON e o CFC como tradutores de suas normas e publicações.

As organizações que são obrigadas a publicá-los são as entidades listadas na bolsa de valores, podendo também ser aplicada às circunstâncias nas quais o auditor decide comunicá-los, conforme consta na NBC TA 700 e NBC TA 701 e também por força de lei ou regulamento – neste caso tendo como exemplo se a divulgação do assunto prejudicar investigação da autoridade competente. Entretanto, a NBC TA 705 proíbe o auditor de comunicar esses assuntos quando ele se abstém de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, exceto se exigida por lei ou regulamento. Ainda, a NBC TA 701 afirma que, caso o auditor conclua que o assunto, se comunicado no relatório, pode ocasionar consequências negativas e superar os benefícios da comunicação, pode optar por não os comunicar, exceto se a organização já tiver prestado informações públicas sobre o assunto anteriormente.

A NBC TA 701 também define os principais assuntos de auditoria como assuntos que segundo o julgamento profissional do auditor foram os mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, que exigiram maior atenção durante a execução da auditoria. Os principais assuntos de auditoria são selecionados entre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança.

Conforme o CRCRS (2017), os responsáveis pela governança são comunicados sobre os principais assuntos de auditoria e, se ocorrer, quando o auditor determinar que não existem principais assuntos de auditoria a serem abordados em seu relatório. Os principais assuntos de auditoria devem conter o motivo de serem considerados significativos e como o assunto foi tratado na auditoria. A redação, contudo, dos principais assuntos de auditoria não deve conter nem implicar opiniões distintas sobre elementos separados das demonstrações contábeis, além de que a redação não deverá implicar que o assunto em questão não tenha sido apropriadamente solucionado pelo auditor. Ainda, deve levar em conta a sua divulgação nas demonstrações contábeis.

Os principais assuntos de auditoria têm relação direta com a redução da assimetria de informação, já que visam tornar o relatório de auditoria mais transparente aos usuários contábeis. A NBC TA 701 afirma que a comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor também pode fornecer uma base para obtenção de informações adicionais na administração e com os responsáveis pela

governança sobre determinados assuntos relacionados à entidade, às demonstrações contábeis auditadas ou à auditoria realizada.

Esta comunicação se dá assim que o auditor formou sua opinião sobre as demonstrações contábeis, entretanto não deve ser considerada uma substituição, deve ser considerada como: a divulgação que a estrutura aplicável de relatórios financeiros exige que a administração faça, ou que são necessárias para atingir o objetivo de apresentação adequada; a emissão de opinião modificada por parte do auditor, quando exigido nas circunstâncias de trabalho de auditoria; a apresentação de relatório quando existe incerteza ou dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade. Também, deve-se considerar que não trata-se de uma opinião separada sobre os assuntos tomados individualmente. (NBC TA 701).

Com a apresentação dos principais assuntos de auditoria, o relatório de auditoria tornou-se de mais fácil compreensão por parte dos usuários, se tornou uma nova forma de contar como foi realizada a auditoria. Tornou possível identificar os assuntos de auditoria e relacioná-los com a realidade da empresa e do ambiente econômico. (ROCHA, 2016).

3. METODOLOGIA

Este estudo foi realizado de forma a identificar os principais assuntos de auditoria abordados no Novo Relatório do Auditor Independente das organizações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo como “bancos”. Classificou-os e analisou-os de forma com que se descubra a relação deles com o segmento de mercado que as organizações estão inseridas e conforme a firma de auditoria, buscando um entendimento dos motivos de determinados assuntos serem mais abordados do que outros.

Norteadas pelo método dedutivo que, conforme Silva (2003), transforma enunciados universais em particulares, tem como ponto de partida a premissa antecedente, considerada com valor universal onde a premissa particular, que pode ser considerada como ponto de chegada, é a consequência.

Para este estudo, foi realizada uma pesquisa documental dos Relatórios dos Auditores Independentes das companhias, referente às demonstrações contábeis do exercício de 2016, com a finalidade de analisar os principais assuntos de auditoria apresentados nos relatórios. Também foi realizada uma pesquisa bibliográfica

complementar à pesquisa, para compor este estudo. Na pesquisa documental se utiliza materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou que pode ser reelaborado, tendo suas fontes mais diversificadas e dispersas. Já na pesquisa bibliográfica, se explica e discute um tema ou problema com base em referências teóricas já publicadas. (SILVA, 2003).

Ainda, foi realizada uma pesquisa descritiva a fim de observar, analisar, correlacionar e registrar os fatos apresentados. Cervo (et. al., 2007) afirma que esta pesquisa observa, registra, analisa e correlaciona fatos os fenômenos sem manipulá-los, procurando descobrir com precisão a frequência com que o fenômeno ocorre, sua relação com os outros, sua natureza e suas características.

Das 21 companhias que participaram deste estudo, foram tabulados – utilizando-se de uma planilha eletrônica – os principais assuntos de auditoria que constavam nos relatórios de auditoria, a fim de quantificá-los para verificar quais assuntos foram mais abordados nos relatórios apresentados. Também foram agrupados por firma de auditoria, onde observou-se quais assuntos mais foram abordados por firma de auditoria e qual a tendência de cada empresa de auditoria em abordar tais assuntos. Segundo a UFRGS (2009), a pesquisa quantitativa busca classificar os objetos conforme a sua quantidade, tendo suas raízes no pensamento positivista lógico, tendendo a enfatizar o raciocínio dedutivo, as regras da lógica e os atributos mensuráveis da experiência humana; e a pesquisa qualitativa classifica os objetos segundo a sua qualificação, buscando explicar o porquê das coisas.

3.1. Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada com base nas informações evidenciadas nos relatórios de auditoria, em sua seção “Principais Assuntos de Auditoria”, divulgados pelas firmas de auditoria independente das empresas classificadas como “Bancos” em seu setor de atuação, listadas na bolsa de valores. Além de serem quantificados, os assuntos de auditoria foram brevemente relacionados com o ambiente em que se inserem, observando-se quais os assuntos mais abordados nas organizações do mercado brasileiro classificadas com o setor de atuação denominado “Bancos”.

3.2. População e Amostra

Para esta pesquisa, entende-se como amostra as demonstrações contábeis, em sua totalidade, apresentadas nas Demonstrações Contábeis das empresas brasileiras com Setor de Atuação classificados como “Bancos” e listadas na bolsa de valores datados a partir de 31 de dezembro de 2016. Como população, entende-se as empresas listadas na BM&FBOVESPA.

Silva (2003) afirma que a população ou universo da pesquisa é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum. Ainda, Silva (2003) afirma que uma boa amostragem é aquela que possibilita abranger a totalidade do problema investigado em suas múltiplas dimensões.

Este estudo foi realizado com base nas informações obtidas nos relatórios de auditoria independente referentes às Demonstrações Contábeis das empresas brasileiras com Setor de Atuação classificados como “Bancos” e listadas na bolsa de valores datados a partir de 31 de dezembro de 2016.

Sendo assim, para esta pesquisa foram selecionadas as companhias listadas na bolsa de valores primeiramente pelo setor atuação, onde foi filtrado como “Financeiro e outros”. Em uma segunda seleção, foram classificadas as companhias por segmento, onde foram selecionadas as companhias enquadradas como “Bancos”, num total de 25 companhias. Na terceira seleção, optou-se somente pelas companhias com sede no Brasil, ou seja, a companhia Banco Patagonia S.A. e a companhia Banco Santander S.A. não foram selecionadas, restando um total de 23 companhias. Após concluída a seleção, foi realizada uma pesquisa das demonstrações contábeis referentes às demais companhias em seus sites, nas abas ou links denominados “Relação com Investidores”, onde se deu o acesso a essas demonstrações contábeis. Contudo, não foram localizadas as demonstrações contábeis do exercício de 2016 referentes às companhias: Banco ABC do Brasil S.A.; e Banco Nordeste do Brasil S.A.; ficando estas fora do campo de abrangência desta pesquisa. Do total pesquisado, 21 companhias serviram como referência a este estudo.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Segundo Cervo et al. (2007), esta é uma das fases decisivas da elaboração do trabalho científico, pois trata-se da coleta e dos registros de informações, em primeiro lugar, da análise e interpretação dos dados e, posteriormente da classificação dos dados.

Inicialmente, os principais assuntos de auditoria mencionados no relatório do auditor independente foram relacionados e quantificados conforme o setor de atuação em que a organização está inserida, ou seja, às instituições financeiras denominadas “Bancos”. Posteriormente, os principais assuntos de auditoria foram quantificados para verificar-se quais foram os assuntos mais mencionados nos relatórios divulgados pelas firmas de auditoria.

Os principais assuntos foram analisados considerando se houve ou não influência dos fatos relevantes ocorridos na economia do setor de “bancos” durante o exercício. Foram agrupados por firma de auditoria, a fim de verificar se alguma empresa de auditoria possui a tendência de divulgar mais determinado assunto.

Na análise abaixo foi considerado o segmento de atuação das 21 organizações e suas demonstrações contábeis consolidadas além de todas as firmas de auditorias. Assim, os cinco temas mais abordados das empresas com setor de atuação “bancos” foram, conforme o Gráfico 1 a seguir.

Gráfico 1: Cinco principais assuntos de auditoria por segmento de mercado das organizações



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Pode-se observar no gráfico acima, os cinco temas mais abordados na seção dos principais assuntos de auditoria e quantas vezes apareceram nos relatórios, sendo que o assunto mais mencionado foi “Provisão e Passivos Contingentes – trabalhistas, cíveis e fiscais”, que apareceu em 12 relatórios, seguido de “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, em 11 relatórios; “Ambiente de tecnologia da informação” em 10

relatórios; e “Créditos tributários” e “Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis” em 5 relatórios cada um.

No caso dos assuntos relacionados por setor de atuação das organizações, observou-se uma tendência dos assuntos mencionados nos relatórios de seguirem em direção das atividades relacionadas ao setor de atuação, como “provisão de créditos de liquidação duvidosa”, sendo abordado 52,4% das vezes nos relatórios de auditoria – devido à relevância do saldo das operações e concessões de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão necessária. Ainda, “redução do valor recuperável de empréstimos e recebíveis”, abordado em 23,8% dos relatórios – devido à relevância dos valores dos empréstimos e o nível de incerteza para a determinação do *impairment* relacionado.

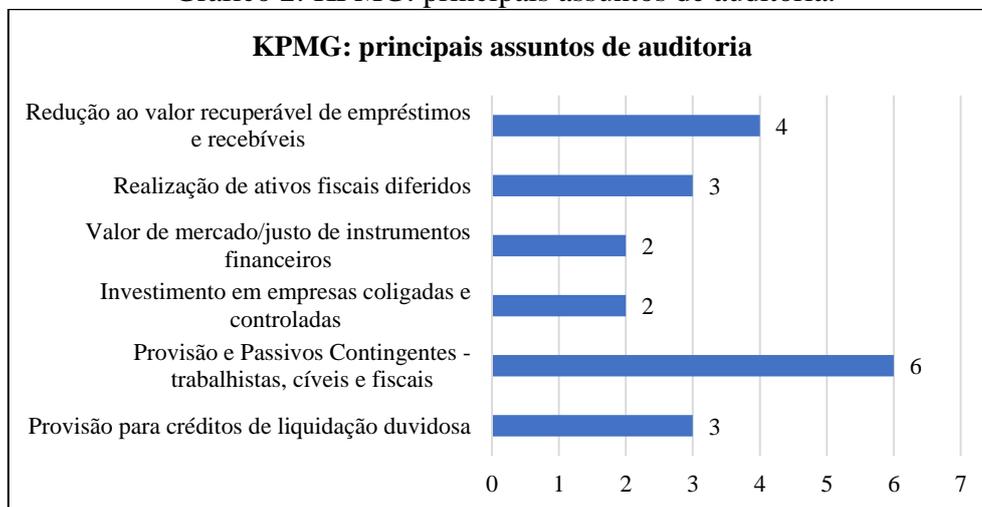
Pode-se observar também a preocupação dos auditores em relação aos “créditos tributários”, que apareceu também em 23,8% das menções nos relatórios – considerando o fato de que a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar os prazos de realização desses créditos e obter um impacto contábil. A maior preocupação dos auditores nas menções nos relatórios foi o assunto de “passivos contingentes”, já que aparece 57,1% das vezes – considerando que as avaliações das instituições envolvem estimativas complexas e relevantes para a mensuração e divulgação das Provisões para Passivos Contingentes, tanto trabalhista como fiscais e cíveis – ou seja, na influência da tributação e obrigações que a legislação impõe sobre essas organizações.

Pode-se destacar o “ambiente de tecnologia da informação”, representado por 47,6% de menções segundo os relatórios analisados, em função dos elevados níveis de investimentos, da elevada dependência das instituições em seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, da importância dos controles de acesso e ainda a questão do gerenciamento de mudanças nos seus sistemas e aplicativos. Esta relevância se dá pelo fato de que está cada vez mais presente em operações financeiras, incluindo os aplicativos que as empresas disponibilizam aos seus clientes para realizarem operações bancárias.

As firmas de auditoria, no geral, possuem uma tendência em mostrar os assuntos conforme o setor de atuação, contudo, existem algumas peculiaridades entre os assuntos que são abordados conforme a firma de auditoria, conforme será visto a seguir.

Para a KPMG, os principais assuntos de auditoria abordados foram, conforme o Gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2: KPMG: principais assuntos de auditoria.



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

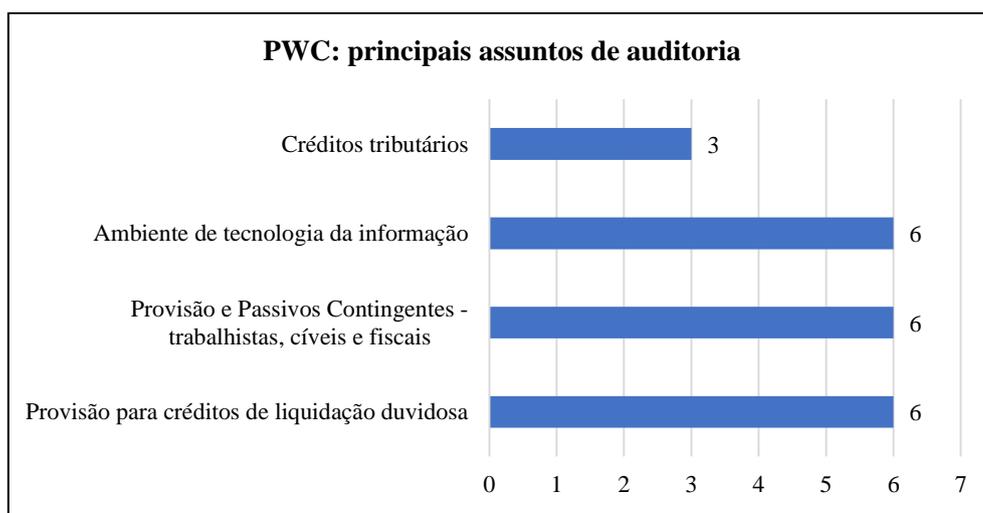
O gráfico anterior demonstra a quantidade de vezes que o principal assunto de auditoria foi abordado nos relatórios de auditoria da firma KPMG Auditores Independentes, sendo que: “Provisão e Passivos Contingentes – trabalhistas, cíveis e fiscais” apareceu em 6 relatórios; “Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis” em 4 relatórios; “Realização de ativos fiscais diferidos” e “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” em 3 relatórios cada; e “Investimento em empresas coligadas e controladas” e “Valor de mercado/justo de instrumentos financeiros” em 2 relatórios cada.

A KPMG, além dos assuntos relacionados pelo setor de atuação das organizações, destacou-se também: “realização de ativos fiscais diferidos” (14,3% de aparições no total dos relatórios), devido ao grau de julgamento envolvido nas definições das premissas utilizadas e do impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam nas demonstrações financeiras; “investimento em empresas coligadas e controladas” (9,5% das menções nos relatórios), já que as empresas não possuem controles isolados sobre as coligadas e trabalham com estimativas contábeis que podem afetar o resultado; e “valor de mercado/justo de instrumentos financeiros” (9,5% das menções), já que a determinação desses valores está sujeita a incertezas. Esta firma de auditoria ficou entre as mais significativas para a pesquisa, juntamente com a PWC, já

que abrangeu 42,9% da emissão dos relatórios de auditoria. Na sua totalidade, a KPMG e a PWC foram responsáveis por 9 relatórios cada.

A seguir, no Gráfico 3, pode-se observar a quantidade de vezes que os principais assuntos de auditoria foram abordados nos relatórios da PWC – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Gráfico 3: PWC PRICE: principais assuntos de auditoria



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

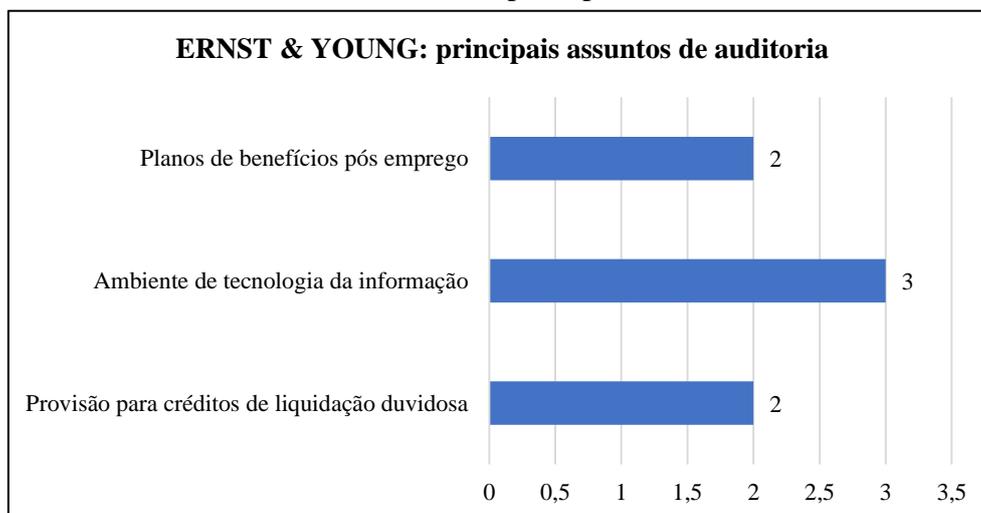
A PWC abordou os assuntos “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, “Provisão de Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais”, e “Ambiente de tecnologia da informação (incluindo aplicativos)” em 6 relatórios cada assunto. O assunto de auditoria “Créditos tributários” foi abordado em 3 relatórios.

Como o estudo geral, a PWC deu maior importância aos assuntos conforme o setor de atuação das organizações, além de ser a empresa que auditou, juntamente com a KPMG, a maior parte das organizações deste estudo, 42,9%.

A ERNST & YOUNG foi a firma de auditoria com menos representação: somente 14,3% dos relatórios de auditoria foram realizados por ela, ou seja, apenas 3 relatórios. Além dos assuntos destacados pelo setor de atuação das organizações, considerou os “planos de benefícios pós emprego” com 9,5% de aparições no total de relatórios como um dos principais assuntos de auditoria, já que movimentaram grandes valores, dentre outros aspectos.

O Gráfico 4, a seguir, mostra a quantidade de vezes que a ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. abordou os assuntos em seus relatórios de auditoria na seção dos principais assuntos de auditoria:

Gráfico 4: ERNST & YOUNG: principais assuntos de auditoria



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

No gráfico acima pode-se observar que “Ambiente de tecnologia da informação” apareceu nos 3 relatórios da ERNST & YOUNG; e “Planos de benefícios pós emprego” e “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” apareceram em 2 relatórios cada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa foi realizada utilizando-se da quantificação e análise dos principais assuntos de auditoria dos relatórios de auditoria das empresas listadas na BM&FBOVESPA e classificadas como “bancos”, onde foram selecionadas 21 companhias. Os principais assuntos de auditoria foram relacionados com o setor de bancos, e foram relacionados por firma de auditoria. Com isso, o objetivo geral de identificar quais são os principais assuntos de auditoria divulgados no Novo Relatório do Auditor Independente foi atingindo, além de também quantificá-los e analisá-los.

A governança corporativa é de extrema importância para a adequação das informações prestadas e o auxílio a maior transparência nas informações, essenciais para uma boa análise dos resultados por parte dos investidores e usuários contábeis.

Segundo seus princípios básicos de Transparência, Equidade, Prestações de contas e Responsabilidade Corporativa, as organizações demonstraram que estão em concordância com as normas e possuem em sua maioria o desejo de disponibilização de informações, conforme trata a Transparência, porém ainda se fazem necessárias

algumas melhoras, principalmente quanto ao zelo da viabilidade econômico-financeira tratada pela Responsabilidade Corporativa, pois com a observância de informações estimadas e projeções de valores nas informações prestadas, não há como obter uma informação suficientemente confiável a todas as partes interessadas.

Pode-se perceber a preocupação dos auditores quanto ao processo de controles internos mais confiáveis, fazendo-se necessário, além da transparência das informações, a exatidão das informações, sanando as informações prestadas em forma de estimativa. Quanto mais próximas da realidade as informações forem, menos incertas serão e a mensuração dos resultados será mais confiável.

Os principais assuntos de auditoria mencionados nos relatórios disseram muito sobre os tipos de organizações pesquisadas e a situação atual do Brasil. Já era de se esperar, devido às mutações ocorridas no âmbito da economia e da política no Brasil, que os principais assuntos de auditoria abordados nos relatórios fossem relativos à tributação e legislação trabalhista. Esse quadro político-econômico atual também interferiu nas organizações, onde podemos afirmar que a provisão para créditos de liquidação duvidosa, com 52,4% das menções nos relatórios; provisão de Passivos Contingentes trabalhistas, cíveis e fiscais, com 57,10% das menções; os créditos tributários, com 23,8% das menções; e a redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis, também com 23,8% das menções; foram influenciados pela economia brasileira no sentido de que quanto mais instável se encontra a economia, maior o nível de incerteza dos prazos de realização de recebimentos e de mensuração de valores. Isto sem contar os elevados valores transacionados, as diferentes premissas de projeção de lucros e os impactos contábeis que se pode obter com essas estimativas.

Pode-se afirmar que a firma de auditoria PWC tem uma tendência a colocar na seção dos principais assuntos de auditoria, assuntos que levem em consideração o segmento de mercado da organização. A ERNST & YOUNG, apesar da sua pouca representatividade na pesquisa, destacou, além dos assuntos relacionados ao seguimento das organizações, o principal assunto “planos de benefícios pós emprego”, com 66,7% de menções nos relatórios da firma de auditoria, por considerar que as estimativas de cálculo desse assunto podem alterar significativamente os valores apurados de obrigações, prevendo futuros problemas na previdência privada dessas organizações. Já a KPMG, teve uma tendência a abordar em seus principais assuntos de auditoria, não só os assuntos por segmento de mercado da organização, mas preocupou-se também em

apresentar assuntos que tratem das operações específicas de cada organização, como “investimento em empresas coligadas e controladas” – que apareceu em 22,2% dos relatórios das auditorias realizadas por ela – e a demonstrar assuntos que condizem com a situação econômica e tributária do país, como “valor de mercado/justo de instrumentos financeiros” – que também apareceu em 22,2% do relatórios –, além de “realização de ativos fiscais diferidos” – que apareceu em 33,3% dos relatórios das empresas auditadas pela KPMG.

Um dos assuntos que mais chamaram a atenção, foi o principal assunto de auditoria relativo ao “ambiente de tecnologia da informação”, com 47,6% das menções nos relatórios, no qual a preocupação dos auditores foi originada pelos altos níveis de investimento nessas tecnologias e da grande dependência que as organizações têm tido em relação aos seus sistemas de informação. Isto significa que se acontecer uma falha, o processo da organização não terá a continuidade confiável dos processos. Referente ao alto volume de transações processadas diariamente e ao gerenciamento de mudanças nos seus sistemas e aplicativos, cada vez mais clientes estão utilizando plataformas online para realizar as suas transações, e as organizações precisam disponibilizar cada vez mais recursos e facilidades para os clientes, além de possuírem um controle de acesso confiável, não só internamente como o controle de acesso dos clientes.

De forma geral, observou-se que as firmas de auditoria optaram por colocar em seus principais assuntos de auditoria, aqueles assuntos em que o valor e sua mensuração eram estimados ou projetados, não podendo se ter uma exatidão com base nos controles internos das companhias.

Há um grande campo para estudos sobre os principais assuntos de auditoria a ser explorado. Como é um estudo recente – já que a norma passou a valer para relatórios referentes a auditorias das organizações com exercícios findo após 31 de dezembro de 2016 –, pode-se aproveitar para analisar os principais assuntos de auditoria relacionando-os com outros setores de atuação das companhias listadas na bolsa de valores. Pode-se realizar também, um estudo relacionado a opção do auditor em citá-los em auditorias de empresas que não são obrigadas a divulgar os principais assuntos de auditoria em seus relatórios. Ainda, é possível realizar um estudo sobre quais assuntos de auditoria foram mais divulgados e quais foram menos divulgados durante o primeiro ano de aplicação da norma, 2017. Também é possível verificar o grau de satisfação da

divulgação dos principais assuntos de auditoria pelos usuários, sejam eles acionistas, executivos, auditores, e demais usuários contábeis.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS – ANBIMA. **Mercado de capitais**. Ano XIII – Nº 128 – Janeiro/2017: Emissões no mercado de capitais superam em 27,7% o total de 2015. Disponível em: <http://www.anbima.com.br/data/files/67/16/24/67/76579510E59E969569A80AC2/Bol-etimMK_201701062.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2017.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BANCO MUNDIAL. **Relatório Doing Business 2017**: Pagamento de Impostos. Disponível em: <<http://portugues.doingbusiness.org/data/exploretopics/paying-taxes>>. Acesso em: 07 abr. 2017.

BERLE, Adolf Augutus; MEANS, Gardiner C. **A moderna sociedade anônima e a propriedade privada**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COMITÊ DE ORIENTAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO. IBRACON. **Instituto dos auditores independentes do Brasil**: novo relatório do auditor independente. Setembro de 2016. Disponível em: <http://www.codim.org.br/downloads/noticias/Apresentacao_Codim_novo_relatorio.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade**: auditoria e perícia. 3. ed. Brasília: CFC, 2008.

_____. **Normas do novo relatório do auditor independente são publicadas pelo CFC**. Disponível em: <<http://cfc.org.br/noticias/normas-do-novo-relatorio-do-auditor-independente-sao-publicadas-pelo-cfc/>>. Acesso em: 07 abr. 2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL – CRCRS. **Normas brasileiras de contabilidade:** auditoria independente, auditoria interna e perícia contábil. Atualizado até fevereiro de 2017. Porto Alegre: CRCRS, 2017.

_____. **Relatório de auditoria independente:** análise das modificações na opinião do auditor nas demonstrações contábeis publicadas no Jornal do Comércio. Disponível em:

<http://www.crcrs.org.br/convencao/arquivos/trabalhos/cientificos/relatorio_de_auditoria_independente_796.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2017.

FILHO, Antônio Cláudio de Andrade. **Falhas de governança corporativa.** Caso: Petrobras. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração de Empresas). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.

GERHARD, Melissa. **Governança corporativa em empresas listadas no mercado de capitais brasileiro e investidores institucionais.** 2012. Programa de pós-graduação em Ciências Contábeis (nível mestrado). Universidade do Vale do Rio do Sinos – UNISINOS. São Leopoldo, 2012.

GERDAU S.A. **Fato relevante.** Disponível em: <<http://www2.bmfbovespa.com.br/empresas/consbov/frmNBC.asp?protocolo=553200>>. Acesso em: 07 abr. 2017.

_____. **Laudo de avaliação no contexto da oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação na Gerdau S.A.** Disponível em: <<http://www2.bmfbovespa.com.br/empresas/consbov/frmNBC.asp?protocolo=553203>>. Acesso em: 07 abr. 2017.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. **Comunicado técnico IBRACON nº 01/2017:** orientação aos auditores independentes para a emissão do seu relatório sobre as demonstrações contábeis referentes aos exercícios ou períodos que se findam em, ou após, 31 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detDocumento.php?cod=91>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE EXECUTIVOS DE FINANÇAS DE SÃO PAULO – IBEF. **O novo relatório do auditor independente.** Disponível em: <<http://www.ibefsp.com.br/cobertura-de-eventos/o-novo-relatorio-do-auditor-independente/>>. Acesso em: 09 abr. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **PIB recua 3,6% em 2016 e fecha ano em R\$ 6,3 trilhões.** Disponível em:

<<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias.html?view=noticia&id=1&idnoticia=3384&busca=1&t=pib-recua-3-6-2016-fecha-ano-r-trilhoes>>. Acesso em 04 jun. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. **Governança corporativa:** princípios básicos. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/index.php/governanca/governanca-corporativa/principios-basicos>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

LINS, Luiz dos Santos. **Auditoria:** uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa: atualizada e revisada pelas leis 11.638/07 e 11.941/09 e normas CPC: contém exercícios. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOTA, Renato Henrique Gurgel; TAVARES, Adilson de Lima; MACHADO, Márcia Reis. XXXVI Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD. **Relatórios de auditoria independente:** um estudo dos parágrafos de ênfase e de outros assuntos das empresas listadas na Bm & Fbovespa. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2012_CON2892.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2017.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. **Controladoria:** instrumento de apoio ao processo decisório. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE DE AUDITORIA INDEPENDENTE DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL HISTÓRICA – NBC TA. **NBC TA 200:** objetivos gerais do auditor independente. Disponível para download em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001203>. Acesso em: 04 maio 2017.

_____. **NBC TA 260:** comunicação com os responsáveis pela governança. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTA260\(R1\)](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTA260(R1))>. Acesso em: 04 maio 2017.

_____. **NBC TA 700:** formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001231>. Acesso em: 04 maio 2017.

_____. **NBC TA 701:** comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA701>. Acesso em: 04 maio 2017.

_____. **NBC TA 705:** modificações na opinião do auditor independente. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001232>. Acesso em: 04 maio 2017.

_____. **NBC TA 706:** parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001233>. Acesso em: 04 maio 2017.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Governança corporativa na prática:** integrando acionistas, conselho de administração e diretoria executiva na geração de resultados. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2017.

ROCHA, Daniela. Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, 2016. **Contagem regressiva para o novo relatório de auditoria.** Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=4003>>. Acesso em: 09 abr. 2017.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade:** orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, Mariana Haefliger da. **Nível de adesão a práticas voluntárias de governança corporativa no mercado de capitais brasileiro.** 2014. Programa de pós-graduação em Ciências Contábeis (nível mestrado). Universidade do Vale do Rio do Sinos – UNISINOS. São Leopoldo, 2014.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil.** 2002. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS. **Métodos de pesquisa.** Organizado por Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2017.